



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Diretoria Executiva
Unidade de Administração Geral

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

1. Considerando o Parecer da Agente de Contratação (198339812) e anterior manifestação da Procuradoria Jurídica em processo com o mesmo objeto, conforme Doc. SEI. nº 168261638.
2. Considerando as informações e as justificativas constantes no bojo desse processo, em especial no Termo de Referência (196614214), as justificativas e razões apontadas no Estudo Técnico Preliminar (194639605), no Documento de Oficialização de Demanda (194635678), Despacho da pesquisa mercadológica da Gerência de Recursos Materiais (196202618), a Disponibilidade Orçamentária para o exercício de 2026 (198176382), a inclusão da despesa na PLOA 2026 e sua compatibilidade com o PPA e LDO (198255777), Parecer da Agente de Contratação quanto a singularidade do objeto e documentos habilitatórios (198339812), e Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS (198429588).
3. Considerando, ainda, a Lei nº 14.133/2021, inciso III, alínea f) art. 74, [Lei nº 14.133/2021](#) bem como o Decreto nº 44.330/2023, art. 223, II e o inciso III do art. 3º da Instrução nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 17, de 13 de julho de 2020;
4. Nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução FEPECS nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 17, de 17 de julho de 2020, publicada no DODF nº165 de 31/08/2020, art. 29 e art. 30, inciso I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como do Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS (198429588) e o Parecer da Agente de Contratação (198339812) **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no inciso III, art. 74, [Lei nº 14.133/2021](#), visando a contratação da **empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42** com a finalidade de fornecimento de curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento para participação dos servidores da Unidade de Administração Geral, da Gerência de Orçamento e da Gerência de Pessoal no CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, e-SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RETENCON
5. Vale destacar que a presente contratação dispensa a elaboração de instrumento contratual, na forma do art. 95, inciso II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

ILTON ANSELMO DE LIMA

Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG/FEPECS

Ordenador de Despesas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ILTON ANSELMO DE LIMA - Matr.0000304-2, Chefe da Unidade de Administração Geral substituto(a)**, em 24/03/2026, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **198429639** código CRC= **4Aafb025**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF
(61) 3449-7948

00064-00000634/2026-83

Doc. SEI/GDF 198429639